

Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: SILVA E ROCHA LTDA CNPJ: 05.394.719/0001-78, MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA ME CNPJ: 14.908.865/0001-65, VITACORPUS LTDA CNPJ: 60.055.044/0001-40 e HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS CNPJ: 07.169.771/0001-56. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + GURUPI torna pública a **Homologação e Adjudicação** do Chamamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 20/01/2026, **bem como os respectivos Pareceres Jurídicos e de Controle Interno emitidos individualmente para cada credenciado, constantes nos autos do processo**, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto do presente Chamamento Público, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em integrar a rede de prestadores de serviços na área da saúde para atendimento aos usuários do IPASGU**, aos seguintes credenciados:

- RIBEIRO E CIRILO LTDA, CNPJ nº 43.861.662/0001-69;
- TERRA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.039.612/0001-66;
- MT SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 42.555.146/0001-43;
- HASSUMI & RODRIGUES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 37.732.627/0001-47.

Determina-se a elaboração dos respectivos Contratos, nos termos do Processo Administrativo nº 2024004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. 04/02/2026. **Fábio Araújo Silva**. Presidente do IPASGU.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0099, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 018/2026 - SEPLAF, de 04 de fevereiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal ANA GABRYELLA SANTANA NASCIMENTO, ocupante do cargo Assessor Técnico Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, pelo período de 02 a 17 de fevereiro de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0515, de 18 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.008-GPI-SMJE
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025110726001
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026000301**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

DO OBJETO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal; **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 02 a 21 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES E PROJETOS EM ANDAMENTO. A MEDIDA BUSCA GARANTIR AGILIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DAS AÇÕES ESPORTIVAS DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 04/02/2026

- Até 09/02/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/Oba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 04 de janeiro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação

Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria de Bem - Estar e Segurança Hídrica

CONTRATADO: BRUNO GOMES DA SILVA **CPF: 050.629.511-78**

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 014/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA e BRUNO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

VINGÊNCIA: 04/02/2026 a 03/02/2027

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 fevereiro 2026.**

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

Uires Martins Portilho

Secretário

Decreto 1301/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria de Bem - Estar e Segurança Hídrica

CONTRATADO: MANOEL BONFIM PEREIRA SOUSA **CPF: 702.083.531-78**

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA e MANOEL BONFIM PEREIRA SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado no(a) SECRETARIA DE BEM – ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

VINGÊNCIA: 04/02/2026 a 03/02/2027

Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 fevereiro 2026.**

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

Uires Martins Portilho

Secretário

Decreto 1301/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DE CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL REGULAMENTO EDIÇÃO Nº1407 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE **CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL REGULAMENTO** - O Fundo Municipal de Apoio a Cultura por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Regulamento.

ONDE SE LÊ: 2- O concurso acontecerá no dia 07/01/2026, no local Palco Externo do Centro Cultural Mauro Cunha às 20 horas.

LEIA-SE: 2- O concurso acontecerá no dia 07/02/2026, no local Palco Externo do Centro Cultural Mauro Cunha às 20 horas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2026

Processo administrativo nº 2026000128 e **Protocolo eletrônico nº 2026011232001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.016-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº